PREFEITURA DE TURIAÇU TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 106 :: Segunda, 05 de Julho de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021.	1
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/2021.	1

Extrato do Contrato Administrativo nº 75/2021. PA nº. 43/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e Empresa Império Serviços Especializados Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Ares-condicionados, Bebedouros e Refrigeradores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL R$ 912.500,00 (novecentos e doze mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, PE Nº 009/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 Prefeitura Municipal de Turiaçu; 02 Poder Executivo 02 02 Sec. de Adm. e Finanças 02 02 00 Secretaria de Adm. e Finanças 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 Administração Estruturada 04 122 0003 2008 0000 Manut. e Func. das Ativid. da Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte STN: 1.001.0000 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: P/Contratante: Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Sousa - Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/Contratado: David Silva Muniz, Representante Legal. Turiaçu/MA, 01 de julho de 2021.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU e a Empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Segunda, item 12.3.7, do Contrato Administrativo nº 003/2021, e, fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Vitoria Silva Valério/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Max Jefferson Assunção da Silva /Representante Legal. Turiaçu/MA, 01 de julho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f38ce99d76cf8c81d5c99da05091bd02e01b92f3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO